Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 3

Homologação / Adjudicação 3

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Outros Atos 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.190 / 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 162.379,98 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
18	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
55	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	343,67
110	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	29.809,01
115	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.275,17
122	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	119.952,13
TOTAL:			**R$**	**162.379,98**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos **créditos adicionais suplementares** do artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 162.379,98 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
16	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
158	3.1.90.11 - 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	150.000,00
159	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	2.379,98
TOTAL:			**R$**	**162.379,98**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

D E C R E T O N. 5191/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar nº 2.500/2022;

D E C R E T A: -

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora DANIELE SAGGIN, portadora da Cédula de Identidade nº 43.277.758-1 e do CPF nº ***562258**, no cargo de Diretor da Pessoa Deficiente e Idoso, do quadro de funcionários em comissão.

Artigo 2º- Fica nomeado o senhor VICTOR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 48.649.350-7 e do CPF nº ***101758**, no cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Cidadania, do quadro de funcionários em comissão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, HOMOLOGA** a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico das Ruas: Trecho da Avenida Pintassilgo, Rua Sabiá, Rua Colibri e Rua Curió localizadas no Bairro Recanto dos Pássaros e Rua João de Almeida Pires localizada no Bairro Jardim Santa Inês**, com valor global de **R$ 234.403,26 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 012/2024 – Processo nº 071/2024**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, ADJUDICA** a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico das Ruas: Trecho da Avenida Pintassilgo, Rua Sabiá, Rua Colibri e Rua Curió localizadas no Bairro Recanto dos Pássaros e Rua João de Almeida Pires localizada no Bairro Jardim Santa Inês**, com valor global de **R$ 234.403,26 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 012/2024 – Processo nº 071/2024**.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº 012/2024 – Processo nº 071/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 234.403,26 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos)

Objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico das Ruas: Trecho da Avenida Pintassilgo, Rua Sabiá, Rua Colibri e Rua Curió localizadas no Bairro Recanto dos Pássaros e Rua João de Almeida Pires localizada no Bairro Jardim Santa Inês.

Data de Assinatura do Contrato: **02/07/2025**

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118/25 Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 351140901-477-000009-1-4 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: OLIVEIRA TEODORO DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.789.779/0001-88 Endereço: Rua J.J. ESTEVES, 136 SALA CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-031 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BARBOSA TEODORO CPF: ***618298** Resp. Técnico: GABRIELLA PAZETTI DE SOUZA CPF: ***096068** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98417 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA TEODORO CPF: ***618298** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123234 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

Ofício 11/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°05/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento a pedido do registro N° 2501/23 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Delícias do Sítio, CNPJ N°50.436.908/0001-10, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse em reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 02 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 02/07/2025 08:16:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA